



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu, Nilópolis, Itaguaí, Paracambi, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica e Mesquita-CNPJ: 30.839385/0001-46, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, através do presente Edital convoca os(as) associados(as) para a Assembleia Geral Ordinária no Domingo, dia **24 de Março de 2024, no horário de 10:00 às 17:00 horas, às 10:00 horas, em primeira convocação se atingido o quórum estatutário, caso não ocorra, terá início em segunda convocação às 10:30 horas, com o número de trabalhadores/as presentes, sendo realizada de forma presencial no Colégio Leopoldo, localizado na Avenida Getúlio de Moura, Nº 1074 – Centro – Nova Iguaçu/RJ.** Com a seguinte Pauta:

1º Aprovação da pauta de reivindicações da categoria para a relação Laboral do Período de 11/05/2024 a 10/05/2025, que passa a fazer parte deste Edital;

2º Autorização para a Diretoria Executiva iniciar a negociação da pauta aprovada na Assembleia;

3º Aprovação para delimitar o prazo máximo das negociações como sendo 30/04/2024 e o compromisso dos negociantes assinarem o mútuo consenso para a instauração do Dissídio Coletivo na hipótese de não estabelecida a CCT, ficando considerado assinado de forma tácita se expressamente não o for até o dia 10/05/2024;

4º Autorização para a instauração de Dissídio Coletivo 2024/2025 contendo todos os itens da pauta aprovada em Assembleia;

5º Autorização para a negociação de Acordo Coletivo de Trabalho por empresas sem a interveniência do Sindicato Patronal relativo a todas as reivindicações da pauta aprovada em Assembleia;

6º Aprovação da Contribuição Negocial prevista no tema 935 do STF, para assistir aos integrantes da categoria representada nos Termos do Artigos 8º da CFRB;

7º Atualização da Mensalidade Associativa;

8º Oposição à Contribuição Assistencial/Negocial: O prazo para o exercício do direito de oposição ao pagamento da Contribuição Assistencial/Negocial, será feita nesta Assembleia, conforme o Edital.

Parágrafo primeiro - A manifestação será através de carta de próprio punho em duas vias em papel ofício, endereçado ao Sindicato Trab. Com. Nova Iguaçu, Nilópolis, Itaguaí, Paracambi, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica e Mesquita, CNPJ: 30.839.385/0001-46, desautorizando o desconto. Contendo o nome completo, RG, CPF, nome da empresa e CNPJ. Anexar a carta, cópia de um documento oficial com foto, cópia da Carteira de Trabalho das páginas da identificação do trabalhador (frente e verso), página do contrato de trabalho e cópia do último contracheque;

Parágrafo Segundo - O Sindicato enviará as empresas no prazo de 30 dias após a assinatura da CCT a relação definitiva de empregados que apresentaram a carta de oposição na Assembleia de 24/03/2024;

Parágrafo Terceiro - Fica Isento do desconto da Contribuição Assistencial/Negocial os/as Associados/as do Sindicato.

Da Assembleia poderão deliberar e votar os(as) Associado(as) que tenham mais de 3 (três) meses de inscrição no quadro social e que estejam em dia com suas mensalidades pagas até 10 de Dezembro de 2023 de acordo com o Estatuto.

Nova Iguaçu, 08 de Março de 2024.

Marcelo Lourenço Baena / Secretaria de Administração e Patrimônio